

EDITAL 2023/2 - PRORROGADO

Vagas Remanescentes para o Curso de Doutorado em Educação Física

Processo seletivo para o **2º semestre de 2023** referente aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU, em São Paulo, Unidade Mooca, no curso de Doutorado Acadêmico em EDUCAÇÃO FÍSICA (Portaria MEC 656, D.O.U 22/05/2017).

Nos termos do art. 43 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **07/06/2023 a 01/08/2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2023**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	07/06/2023 a 01/08/2023
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	07/06/2023 a 01/08/2023
Entrevistas	02 a 08/08/2023
Divulgação do resultado	11/08/2023
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	11 a 15/08/2023
Início das aulas	21/08/2023

2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Doutorado em Educação Física	15	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/	strictousjt@usjt.br	Mooca

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Educação Física, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das Ciências da Saúde. Essas vagas serão distribuídas em 4 (quatro) Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Atividade Física e Disfunções Orgânicas;
- LP 2 - Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física;
- LP 3 - Fenômeno Esportivo;
- LP 4 - Promoção e Prevenção em Saúde.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo para o curso de Doutorado em Educação Física, da Universidade São Judas, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapa 1- pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, pelo link <https://www.usjt.br/inscreva/12616>, que deverá ser preenchido por completo.
- **Etapa 2 - confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38>, detalhados no quadro abaixo

Documentos devem ser enviados por formulário disponível no link https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38
1. Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo <i>Lattes</i> (https://lattes.cnpq.br/), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
2. Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Vitae
3. Cópia simples da cédula de identidade (RG ou CNH).
4. Para portadores do título de mestre: diploma e histórico escolar do curso de mestrado,
5. Cópia da dissertação de mestrado;
6. Projeto de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa

3.1 Os mestrandos pendentes em relação à defesa da dissertação poderão entregar a cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação e histórico escolar do curso de mestrado.

3.2 Candidatos ingressantes na modalidade de doutorado direto devem entregar cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação, ata do exame de qualificação do mestrado com parecer da Comissão Examinadora sobre o mérito do trabalho (apontando sua originalidade,

desempenho acadêmico e maturidade científica) e aval do Colegiado do Programa, e histórico escolar do curso de mestrado, comprovando a conclusão de todos os créditos, exceto os referentes à dissertação;

4. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

O Curso de Doutorado destina-se a portadores do título de mestre ou mestrands ingressantes na modalidade de doutorado direto, na área da Saúde ou na área de Humanas, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde”.

Após realizar a pré-inscrição on-line, e enviar a documentação exigida os candidatos ao curso de doutorado participarão de um processo de avaliação organizado em 3 etapas:

1. Análise de Currículo Lattes
2. Análise do projeto de pesquisa, da dissertação de mestrado ou do trabalho apresentado no exame de qualificação.
3. Entrevistas

4.1 Análise do Currículo Lattes

A análise do currículo é uma etapa classificatória, quando serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é fundamental que as informações relatadas no currículo lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, que devem ser organizados na mesma sequência apresentada no currículo.

4.2 Análise do projeto de pesquisa e da dissertação de mestrado

Espera-se que um candidato ao doutorado seja capaz de construir um projeto de pesquisa estruturado. A originalidade e a qualidade do texto produzido serão também avaliadas. A análise da dissertação de mestrado ou do trabalho apresentado no exame de qualificação também permite analisar a experiência prévia do candidato.

4.3 Entrevistas

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 02 e 08 de agosto, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos ao doutorado deverão apresentar seu projeto de pesquisa e poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo Doutorado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado.

Observação: Os candidatos que não enviarem a documentação solicitada e/ou não comparecerem à entrevista no dia e horário fixados neste Edital, serão eliminados do processo seletivo.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no dia 11/08/2023, na página do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>) e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Entre os dias 11 e 15 de agosto os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa.

6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Doutorado em Educação Física Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 35%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes. Além disso, também oferece aos ingressantes de agosto/2023, uma **Bolsa Comercial** adicional de 5%, aplicada em todo o curso.

A Bolsa Comercial de 5% não é válida para Egressos e Empresas Conveniadas, que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50% e **Colaboradores** de empresas conveniadas têm bolsa de 40%, que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

6.1.1 Campanha Comercial

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 131.592,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35 %
Bolsa Comercial	5%
Valor Final do Curso	R\$ 81.480,36
Pagamento à vista	R\$ 77.406,34
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 6.790,03
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.395,02
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.263,34
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.697,51
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 1.358,01

6.1.2. Egressos (Ex-aluno):

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 131.592,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 42.884,40
Pagamento à vista	R\$ 38.595,96
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.573,70
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.786,85
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.191,23
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 893,43
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 714,74

6.1.3. Empresa Parceira:

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 131.592,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 51.461,28
Pagamento à vista	R\$ 47.172,84
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.288,44
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.144,22
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.429,48
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.072,11
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 857,69

Obs.: Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

7. BOLSAS

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser contemplados com bolsa de pesquisa disponibilizada pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP). Duas são as modalidades de apoio ofertadas pelo PROSUP:

- Bolsas de pós-graduação (Bolsa Integral), que garante um valor mensal para bolsista com dedicação integral à pesquisa, para sua manutenção.
- Auxílio para pagamento de taxas escolares (Bolsa Taxa), que garante ao bolsista o pagamento da mensalidade do curso.

As normas definidas pelo PROSUP, para a atribuição de Bolsa Integral ou de Bolsa Taxa, bem como as características de cada modalidade e as responsabilidades institucionais e dos discentes, são apresentadas na Portaria nº 181, de 18 de Dezembro de 2012 (<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=572#anchor>).

A disponibilidade do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física pode variar a cada semestre, sendo garantida pelo menos 1 bolsa taxa e 1 bolsa integral para o curso de Doutorado. A concessão dessas bolsas terá como critério a ordem de classificação do discente no processo seletivo, além do atendimento aos requisitos definidos pela CAPES, como:

- I - comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- II - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- III - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

A Comissão de Bolsas do Programa também define critérios próprios para a concessão de bolsas, exigindo do bolsista que participe dos grupos de pesquisa em parceria com seu o

orientador, com outros docentes e com outros mestrandos e doutorandos. Outros critérios a serem cumpridos pelos bolsistas:

- I – Ter excelência no desenvolvimento de todas as atividades obrigatórias do Programa.
- II - Apresentar trabalho em, no mínimo, um evento científico anualmente;
- III – Dedicção de tempo de permanência semanal (inclui atividades como aulas, reuniões com o orientador, grupos de estudo, produção conjunta, coleta de dados, dentre outras):
 - a) Bolsa Taxa = 20hs/sem
 - b) Bolsa Integral = 30hs/sem
- IV - Submeter produção um artigo científico por ano, Qualis no mínimo B3;
- V - Elaborar relatórios semestrais com as comprovações e parecer do orientador para análise da Comissão de Bolsas.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade São Judas Tadeu